

PORTARIA Nº 963/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins,

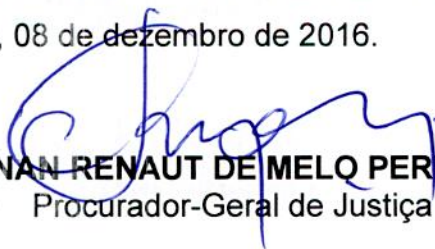
RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR os prestadores de serviço voluntário do Ministério Público do Estado do Tocantins, das Promotorias de Justiça indicadas a seguir:

NOME	ÓRGÃO	A PARTIR
WILLIAN SANTOS OLIVEIRA	1ª Promotoria de Justiça de Dianópolis	01/12/2016
MARCOS VINÍCIUS MARINHO DA SILVA	9ª Promotoria de Justiça da Capital	01/12/2016

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de dezembro de 2016.



CLEONIR RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça